



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 039/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Monitora de Atendimento Pessoal e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(t)a. **CECÍLIA CRISTINA GONÇALVES**, portadora do CPF nº *****.010.318-****, para exercer o cargo efetivo de **MONITORA DE ATENDIMENTO PESSOAL**, referência **16** da Escala de Vencimentos, nos termos do Artigo 17, Inciso I da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); **a partir de 25 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 25 de fevereiro de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 28 de fevereiro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL